



Secretaria de
Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Secretário de Educação Sr. Raimundo Pires Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do município de Tururu, consoante o que determina o inciso X do Art. 24 e o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 008/2022.01, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação em favor da Sra. Antonia Irisneuda de Oliveira Sousa Campos, inscrita no CPF nº 735.975.463-15 que visa à locação de um imóvel para o armazenamento da merenda escolar, localizado à Rua Neném Barroso, Nº 237 – A, Centro, junto a Secretaria de Educação de Tururu – CE, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), , pelo prazo de 12 meses.

Destarte, determino que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Tururu – CE, 19 de Janeiro de 2022.

Raimundo Pires Ferreira
Secretário de Educação
Raimundo Pires Ferreira
Secretário de Educação
Portaria Nº 255/2021